

Portaria nº. **213/2019** – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS G. DE PONTES, CPF: 455.136.354-53**, Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração para cobrir suas despesas no dia **27 do corrente mês e ano**, na cidade de Nova Cruz/RN, para resolver assuntos no que diz respeito a esta Municipalidade, conforme Solicitação **nº 158**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de março de 2019.

Paulo César de Araújo
Chefe de Gabinete Civil